



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

EXTRATO DA ATA DA 1024ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP PARA FINS DE REGISTRO

Data, Hora e Local: Em 26 de fevereiro de 2024, às 16h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, em 08 de fevereiro de 2024, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, conselheiro **Sr. DANIEL EDUARDO EDELMUTH**, conselheiro, **Sra. DENISE SOARES RAMOS**, conselheira, **Sr. JOÃO CURY NETO**, conselheiro, **Sr. LUCIANO DE ZEVEDO FARIAS FERREIRA**, conselheiro, **Sr. MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, conselheiro, **Sr. REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, conselheiro e ainda, **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor Jurídico e Governança Corporativa (DJU) e Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas (DDO) e **CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, DPO e Assessora da Presidência (PRE).

Composição da Mesa: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, Secretária de Governança Corporativa, abaixo subscrita.

Ordem Do Dia:

*PAUTA INFORMATIVA

I - DAF - ELIAS FARES HADI

1. Disponibilizar matéria - Apresentação sobre as demonstrações financeiras. Sem apresentação. Debates e apreciação serão feitos oportunamente em revisão de política. Aguardando material da área. (Material recebido às 20h05 - 15/02/2024).: O material foi disponibilizado para consulta dos Conselheiros.

*PAUTA DELIBERATIVA

I – PRE/DJU: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Avaliar e Aprovar do Regimento Interno para implantação do novo organograma.: foi aprovada por unanimidade.

2. Política de Indicação de Membros de Conselho e Diretoria (agenda estratégica): foi aprovada por unanimidade.

3. Avaliar e Aprovar o Programa de Integridade (agenda estratégica).: foi aprovada por unanimidade.

II– PRE: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

4. Avaliar e Aprovar Plano de auditoria interna 2024.: foi aprovada por unanimidade.

5. Avaliar e Aprovar as alterações de designações para as Diretorias, conforme novo organograma.: Alteração na composição da Diretoria em que o Diretor da Diretoria de Administração e Finanças (DAF), Elias Fares Hadi, passará a ocupar a Diretoria de Relacionamento e Inteligência de Mercado (DRM), enquanto o Diretor Carlos Roberto Ruas Junior, anteriormente da Diretoria de Inovação e Arquitetura Organizacional (DAO), assumiria a Diretoria da DAF. A matéria foi aprovada por unanimidade.

III - DAF/GFP: ELIAS FARES HADI

6. Avaliar e Aprovar o Relatório de Compromisso de Desempenho Institucional CDI.: foi aprovada por unanimidade.

DAF/GFG: ELIAS FARES HADI

7. Gestão de pessoas, apresentação de Informações Estratégicas - (agenda estratégica).: foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o Conselheiro Luciano Azevedo está impedido de votar por conflito de interesse, em virtude do art. 13 do Decreto 58.093/2018.

7.1. Avaliar e Aprovar a Política de Gestão de Pessoas (agenda estratégica).: foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o Conselheiro Luciano Azevedo está impedido de votar por conflito de interesse, em virtude do art. 13 do Decreto 58.093/2018.

7.2. Aprovar Fixação de Quadro, Plano de Empregados e Salários, Condições Gerais de Negociação Coletiva (agenda estratégica).: foi aprovada por unanimidade. Tendo em vista o Conselheiro Luciano Azevedo está impedido de votar por conflito de interesse, em virtude do art. 13 do Decreto 58.093/2018.

V- COA: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

8. Avaliar e Aprovar a ata da reunião do Conselho de Administração n.º 1023º de 04/01/2023.: foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 16h58, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pela Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

Luis Felipe Vidal Arellano – Presidente-Conselheiro

Angélica de Souza Lacerda Ananias – Secretária da Governança Corporativa



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 08/04/2024, às 10:41.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador de Processos
Em 08/04/2024, às 14:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **101179616** e o código CRC **58FCC926**.